

Gabinete da Prefeita
Gestão 2013/2016

DECRETO Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2013.

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial deste Município.
Goiás-Go. 24/07/2013

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Exonera membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Goiás, para o mandato 2010 a 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e da Lei Municipal n. 20, de 19 de junho de 2009 que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimentos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências", e

Considerando as eleições dos integrantes do Conselho Tutelar do Município de Goiás, para o mandato 2010 a 2013, pelo voto facultativo, direto e secreto dos cidadãos eleitores desta Municipalidade, resolve

EXONERAR:

Art. 1º Os nomeados para os cargos de membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Goiás, no período do mandato de 2010-2013, os seguintes conselheiros:

- I - Dionízio Teodoro dos Santos;
- II - Enedina Pereira da Costa Guimarães do Carmo;
- III - Vera Vieira Pinto; e
- IV - Willian de Oliveira Lobo.

§ 1º A condição de membro do Conselho Tutelar não gera vínculo com o Município de Goiás.

§ 2º Os conselheiros tutelares farão jus aos direitos relativos a férias, licença maternidade, licença paternidade e 13º salário, bem como licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 24 dias do mês de julho de 2013.


Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás